BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAODINÁRIO 2018



Campus Recanto das Emas



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Michel Temer

Presidente da República em exercício

Rossieli Soares da Silva

Ministro da Educação

Romero Portella Raposo Filho

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Germano Teixeira Cruz

Diretor-Geral do Campus Recanto das Emas



Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Recanto das Emas:

Luciana Castelo Branco Teles – Matrícula SIAPE nº 2262106 – Diretoria Geral

Andrea Almeida Galiza – Matrícula SIAPE nº 2221966 - Coordenação de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 08, de 06 de fevereiro de 2019.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
Portarias Outubro	6
Portarias Novembro	11
Portarias Dezembro	15



PORTARIAS



PORTARIAS

Outubro





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 1/2018 - DGRE/RIFB/IFB, de 16 de outubro de 2018

O DIRETOR DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1828, de 01 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 02 de Setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, para exercer a função de fiscal e fiscal substituto do Termo de Contrato de prestação de serviços Nº 03/2018, no âmbito do *Campus* Recanto das Emas, do Instituto Federal de Brasília:

Contrato	Objeto	Empresa	Fiscal	Fiscal Substituta
03/2018	Concessão Administrativa de Espaço de Bem Público, para exploração comercial de fornecimento de refeições prontas (transportada) e de lanchonete, sob forma onerosa do espaço físico existente nas dependências do IFB Campus Recanto das Emas	JOSÉ LUÍZ PINHEIRO DE AZEVEDO – ME	Paulo Victor Almeida Matrícula Siape: 1884454	Sarah Moura Senna Matrícula Siape: 2226590

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de Execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 16/10/2018 10:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643

Código de Autenticação: 496def598b





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 3/2018 - DGRE/RIFB/IFB, de 24 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. Dorvalina Teotônia de Carvalho, CNH Nº 04627508363.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 24/10/2018 17:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1717

Código de Autenticação: 657044dc37





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 4/2018 - DGRE/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão local responsável pela construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, que norteará as ações do IFB para o período de 2019 a 2023, no âmbito do Campus Recanto das Emas, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA SIAPE/ CPF	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Leonardo Barbosa Rossato	1998104	Campus Recanto das Emas	Docente
Tiago Varella Negreiros	1739778	Campus Recanto das Emas	Docente
Juliano Queiroz Grisolia de Oliveira	1705721	Campus Recanto das Emas	Técnico
Vladmir Ribeiro de Melo	2279704	Campus Recanto das Emas	Técnico
Daiane Mota Fernandes	2221419	Campus Recanto das Emas	CDPO
Emilly Oliveira Silva	077.485.761-73	Campus Recanto das Emas	Discente
Lucas da Silva Garcia	073.443.951-26	Campus Recanto das Emas	Discente
Silvio Rangel da Silva Feitosa	858.974.181-87	Comunidade Civil do Recanto das Emas	Sociedade Civil

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para execução dos trabalhos, prorrogáveis por mais 60, com carga horária de até 2 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 29/10/2018 21:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 2128

Código de Autenticação: d4e9a5b6a7





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 5/2018 - DGRE/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 2609, de 11 de setembro de 2018, responsável pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, dispensando os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Luciana Castelo Branco Teles Ferreira	2262106	Campus Recanto das Emas	Membro

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Thaisa Araújo dos Santos	2226555	Campus Recanto das Emas	Presidente
Elen Leite de Sousa Soares	2129245	Campus Recanto das Emas	Membro
Givanildo Pereira da Silva	2343576	Campus Recanto das Emas	Membro
Valdnéia Maria Silva Carvalho	0276333	Campus Recanto das Emas	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Germano Teixeira Cruz

Documento assinado eletronicamente por:

Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 29/10/2018 21:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1949

Código de Autenticação: 7dac6c71ad





PORTARIAS

Novembro



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 8/2018 - DGRE/RIFB/IFB, de 21 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 04/2018/DGRE/RIFB/IFB, que designa os servidores para constituírem a comissão local responsável pela construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, publicada no Boletim de Serviços em 29 de outubro de 2018, tendo em vista que já havia outra publicada anteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 21/11/2018 10:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 4958

Código de Autenticação: 8be0cccf76





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 9/2018 - DGRE/RIFB/IFB, de 22 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 2767/2018, de 02 de outubro de 2018, que institui a comissão local responsável pela construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, que norteará as ações do IFB para o período de 2019 a 2023, no âmbito do Campus Recanto das Emas, do Instituto Federal de Brasília, dispensando o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTANTE
Juliano Queiroz Grisolia de Oliveira	1705721	TÉCNICO

Art. 2º DESIGNAR a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTANTE
Melina Ribeiro Salgado	1801763	TÉCNICO

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTANTE
Leonardo Barbosa Rossato	1998104	DOCENTE
Tiago Varella Negreiros	1739778	DOCENTE
Melina Ribeiro Salgado	1801763	TÉCNICO
Vladmir Ribeiro de Melo	2279704	TÉCNICO
Daiane Mota Fernandes	2221419	CDPO
Emilly Oliveira Silva	077.485.761-73	DISCENTE
Lucas da Silva Garcia	073.443.951-26	DISCENTE
Silvio Rangel da Silva Feitosa	858.974.181-87	SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 dias para execução dos trabalhos, prorrogáveis por mais 60, com carga horária de até 2 horas semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERMANO TEIXEIRA CRUZ



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 10/2018 - DGRE/RIFB/IFB, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, a servidora relacionada abaixo, para conduzir veículos oficiais do IFB, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. Sarah Moura de Sena, CNH Nº 06250082768.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Germano Teixeira Cruz

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 23/11/2018 11:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 5358

Código de Autenticação: e3e3c105cc





PORTARIAS

Dezembro



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 11/2018 - DGRE/RIFB/IFB, de 18 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável por conduzir os trabalhos do processo seletivo de deslocamento interno para o Registro Acadêmico - RA, no âmbito do Campus Recanto das Emas, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Melina Ribeiro Salgado	1801763	Campus Recanto das Emas	PRESIDENTE
Andrea Almeida Galiza Couto	2221966	Campus Recanto das Emas	MEMBRO
Wyara Viana Silva	1948190	Campus Recanto das Emas	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 18/12/2018 11:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 8467

Código de Autenticação: 7d1d9806c5





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 13/2018 - DGRE/RIFB/IFB, de 21 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 06 de dezembro de 2018, conforme relacionado abaixo:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO
Contrato nº 06/2018	MV SERVICE MV SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA ME CNPJ: 09.508.282/0001-07	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo: recepcionista, agente de portaria, auxiliar de manutenção predial, motorista de veículos pesados e diárias com cessão de mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos nas dependências do IFB — Campus Recanto das Emas.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Vladmir Ribeiro de Melo SIAPE Nº 2279704 FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Daiane Pereira da Silva SIAPE Nº 2221419	FISCAL TÉCNICO TITULAR: Vladmir Ribeiro de Melo SIAPE Nº 2279704 FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Givanildo Pereira da Silva SIAPE Nº 2343576

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

